



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 081/2018, E POSTERIOR TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR JOSÉ RICARDO SALIM FILHO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **José Ricardo Salim Filho**, CPF 092.638.236-50, RG55.465.578-0 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Antenor Pereira de Moraes, 100, Bairro: Centro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 081/2018, **a pedido do CONTRATADO**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo do Contrato era por tempo indeterminado, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 03/09/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

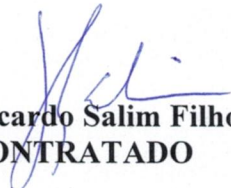
CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 03 de setembro de 2018.

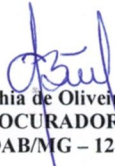

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


José Ricardo Salim Filho
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Patrícia Maria F. Oliveira
CPF: 066.173.626-16


Nome: Adriele Soares de C. Pinto
CPF: 207.291.966-04


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910